Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 , DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2017

Emenda modificativa

Modifica a redação da ementa do Projeto de Lei n 49, de 2017 que passa a ter a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/05/2017
Protocolo

"Dispõe sobre a oferta de espaço gratuito para a apresentação preliminar de atores, grupos teatrais, cantores e/ou bandas musicais residentes ou sediados em Cascavel".

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de maio de 20017.

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Justificação.

A presente emenda tem o desígnio de fazer uma correção técnica para que o texto da ementa tenha completa sincronia com a redação dos artigos do referido Projeto de Lei.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA